



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 273/2023**

*Concede Férias Regulamentares a(o)  
servidor(a) que menciona*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2022/2023 a partir de 18/07/2023 a 06/08/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia a(o) servidor(a) Vital Luiz Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tocantins/MG, 27 de julho de 2023.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM</b>
<u>27 / 07 / 23</u>
<u>100mp</u>
<b>COORDENADOR(A) DE GABINETE</b>